

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Pasa Zulmiro Quilherme

APROVADO (A)

Projeto de Lei nº 006/2022.



**EMENTA:** "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências".

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, conforme determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, submete à APRECIAÇÃO do plenário o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º O município de Jupi acata como base oficial sobre sua história de fundação o livro: "JUPI NOSSAS HISTÓRIAS, NOSSO TESOURO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- Art. 2º A obra ora mencionada, deverá ser trabalhada na rede municipal de ensino e disponibilizada em todas as plataformas digitais do Município.
  - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 22 de março de 2022.

Luiz Ricardo dos Santos Souza

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22031807-5 - 22/03/2022 10:25:24
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE LEI №: 006/2022
Natureza: aDESÃO

Chave de validação: 81V10A



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Casa Zulmiro Guilherme





O Projeto de Lei ora apresentado, surge de uma importante constatação de fato históricos e fundamentados que divergem da história mítica contada de geração a geração por jupienses e com o intuito de se construir através de informações oficiais uma história embasada em estudos que o historiador. Sr. Jefferson Graciano da Rocha, em busca de documentos oficiais em bibliotecas públicas que dialogam com a construção da fundação do município de Jupi, e com isso desmistificando algumas estórias contadas até por agentes públicos e visitantes, que acabam induzidos pela história mítica e não a certificada de fontes oficiais. Nesse sentido, a obra mencionada traz uma riqueza de documentos que garantem uma fundamentação de cada passo de nossa história local, com a chancela da Biblioteca Pernambucana de História Municipal ligada ao Governo do Estado de Pernambuco, após a crítica do Centro de Estudos de História Municipal. O autor do presente Projeto de Lei, quer possibilitar um ajuste na história contada de forma mítica deste município e assim. proporcionar um maior engajamento de sua população e entender cada fato ocorrido a partir das fundamentações embasadas no livro, e com isso, possibilitar dois momentos da sociedade atual, sendo uma antes contada de forma mítica, e a outra a partir da luz dos fatos ocorridos, e por fim, a preocupação do Legislador em oficializar a forma correta. No entanto, venho através deste, sensibilizar os demais Pares da Casa e ao Poder Executivo a aprovação, e que seja sancionada a referida Lei Municipal.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 22 de março de 2022.

Luiz Ricardo dos Santos Souza Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI Protocolo: 22031807-5 - 22/03/2022 10:25:24 Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI Documento: PROJETO DE LEI №: 006/2022 Natureza: aDESÃO Chave de validação: 81√10A



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Pasa Zulmiro Guilherme



## ATA

4ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Dielson Miguel Vieira, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Antônio Liberato Sobrinho e Fábio Júnior Teixeira. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 18:55h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Fábio Júnior faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na pauta do dia. todos já tendo conhecimento das Emendas: Aditiva nº. 001/2022, que "Adiciona-se o §1º e §2º ao Artigo 1º e acrescenta Artigo 4º, ao Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal" e Modificativa nº. 002/2022, "Modifica-se o Artigo 1º e seu § único e o Artigo 4º, do Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal". Ambas as Emendas de autoria do vereador Lêdson Lins, postas em segunda votação, sendo aprovadas unanimidade. Todos já tendo conhecimento do Projeto de Lei nº. 009/2022, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do Projeto de Lei nº. 008/2022, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências".



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Pasa Lulmiro Guilherme



Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do Projeto de Lei nº. 006/2022, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Tramitação das Matérias: -Projetos de Lei nº. 006, 011 e 013/2022, do Executivo Municipal; -Projeto de Lei nº. 002/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; -Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira: - Projeto de Lei nº. 014/2022, do vereador Luiz Ricardo de Souza Santos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o Primeiro Expediente. Inicia-se o Segundo Expediente. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e declara encerrada a Sessão às 19:10hs, marcando a próxima para o dia 24 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de agosto de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela

PRESIDENTE

Lédson Lins de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Casa Zulmiro Guilherme



## ATA

4ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Dielson Miguel Vieira, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Antônio Liberato Sobrinho e Fábio Júnior Teixeira. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 18:55h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Fábio Júnior faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento das Emendas: Aditiva nº. 001/2022, que "Adiciona-se o §1º e §2º ao Artigo 1º e acrescenta Artigo 4º, ao Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal" e Modificativa nº. 002/2022, "Modifica-se o Artigo 1º e seu § único e o Artigo 4º, do Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal". Ambas as Emendas de autoria do vereador Lêdson Lins. foram postas em segunda votação, sendo aprovadas unanimidade. Todos já tendo conhecimento do Projeto de Lei nº. 009/2022, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate a Endemias - ACE e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Todos jás tendo conhecimento do Projeto de Lei nº. 008/2022, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências".



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Pasa Lylmiro Guilherme



Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do Projeto de Lei nº. 006/2022, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Tramitação das Matérias: -Projetos de Lei nº. 006, 011 e 013/2022, do Executivo Municipal; -Projeto de Lei nº. 002/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; -Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projeto de Lei nº. 014/2022, do vereador Luiz Ricardo de Souza Santos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o Primeiro Expediente. Inicia-se o Segundo Expediente. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e declara encerrada a Sessão às 19:10hs, marcando a próxima para o dia 24 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de agosto de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela

PRESIDENTE

Lêdson Lins de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

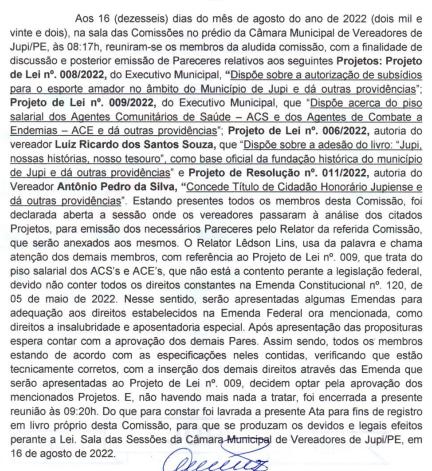
Antônio Pedro da Silva SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Casa Zulmixo Guilherme



#### ATA



Antônio Pedro da Silva PRESHDENTE

Lêdson Lins de Oliveira RELATOR

Fábio dynior Teixeira





## COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

#### ATA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:35h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº. 008/2022, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 009/2022, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate a Endemias - ACE e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 006/2022, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº. 011/2022, autoria do Vereador Antônio Pedro da Silva, "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:39h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de agosto de 2022.

Dielson Miguel Vieira

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho RELATOR

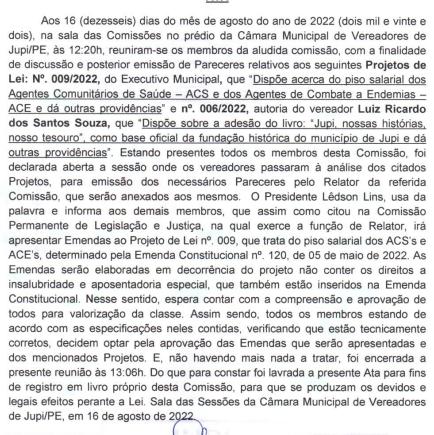
Maria Joselma Alves Borges Santos VOGAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Casa Zulmiro Guilherme

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

#### **ATA**



Ledson Lins de Oliveira

PRESIDENTE

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

RELATORA

Luiz Ricardo dos Santos Souza VOGAL



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao rojeto de Lei nº. 006/2022, do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como Jase oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências".

#### **RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

#### **VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2022.

António Pedro da Silva (
PRESIDENTE

( ) ) - ·

Lêdson Lins de Oliveira ( F

RELATOR

Fábio Júnior Teixeira (

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





## OMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei** 1º. **006/2022**, do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "<u>Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências".</u>

#### **RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

#### **VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela APROVAÇÃO do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2022.

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antonio Liberato Sobrinho ( )

RELATOR

KELATOI

Maria Joselma Alves Borges Santos ( )

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 006/2022, do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências".

#### **RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

#### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela APROVAÇÃO do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2022.

> Lins de Oliveira ( ) Lêdson

PRESIDENTE

Rejeldo Moies Card Con to Ferriero Rezilda Maria Cavalcante Ferreira ( \digamma )

RELATORA

Luiz Ricardo dos Santos Souza

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Pasa Zulmiro Guilherme



#### FÍCIO CIRCULAR Nº. 004/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI Protocolo: 22031978-5 - 31/03/2022 12:45:53 Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI Documento: OFÍCIO №: 004/2022

Natureza: ENCAMINHAMENTO Chave de validação: 8G1SI4

Jupi, em 31 de março de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia do Parecer Prévio, referente ao **Processo TCE-PE nº. 19100278-1**, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018, e dos seguintes Projetos, conforme abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº. 006/2022, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza. EMENTA: "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências".
- Projeto de Resolução nº. 006/2022, autoria da Mesa Diretora. EMENTA: Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 19100278-1, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente.

Paulo César Cordeiro Vileta PRESIDENTE

Ilmos(as). Presidentes Comissões Permanentes da Câmara Municipal Jupi – PE.



## CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Basa Zulmiro Guilherme da Silva

#### **RESUMO DA VOTAÇÃO**



**ROJETO DE LEI Nº. 006/2022** 

**MENTA**: Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências.

Autoria do Legislativo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 4ª Reunião Ordinária 2º Período Legislativo.

DATA: 17/08/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade